BOLETIM DE TRANSPORTE

ANO LETIVO 2022/2023

AVISO

Avisam-se todos os Encarregados de Educação que o preenchimento do Boletim de Transporte, para o ano letivo 2022/2023, tem início a partir da presente data até ao final do ano letivo, ou seja, Pré- Escolar e 1º Ciclo até 30 de junho, 2º, 3º ciclos e secundário até 15 de junho.

O impresso encontra-se disponível para preenchimento na página do Agrupamento, na Portaria da Escola Sede ou nos Serviços Administrativos das Escolas Sede, Básica de Pedras Salgadas e Secundária de Vila Pouca de Aguiar.

1- Os alunos que irão frequentar o **Ensino Pré-Escolar e o 1º Ciclo** do Ensino Básico, terão de preencher o **Boletim com o timbre do Município de Vila Pouca de Aguiar**, seleccionar a opção do transporte "**Junta de Freguesia**", assinar a segunda página, relativamente à Proteção de Dados e anexar uma fotografia tipo passe.

2- Os alunos que irão frequentar o **5º Ano e são provenientes de Campo de Jales, Alfarela de Jales e Moreira de Jales**, deverão preencher o Boletim com o timbre do **Município de Vila Pouca de Aguiar, seleccionar a opção do transporte "Rodonorte"**, assinar a segunda página, relativamente à Proteção de Dados e anexar uma fotogradia tipo passe.

3- Os alunos que irão frequentar, desde o **5º Ano ao 12º Ano** e são provenientes de aldeias onde só existe o **transporte municipal**, deverão preencher o **Boletim com o timbre do Município de Vila Pouca de Aguiar**, seleccionar a opção do transporte **"Circuito Municipal"**, assinar a segunda página, relativamente à Proteção de Dados e anexar uma fotografia tipo passe.

4- Os alunos que irão frequentar o **5º Ano e o 10º Ano (que vêm de Pedras Salgadas)** e que ainda não possuem qualquer passe, deverão preencher o **Boletim da Auto Viação do Tâmega "Aquisição de Passe pela 1ª vez"** assinar a segunda página, relativamente à Proteção de Dados e anexar uma fotografia tipo passe.

5- **Os alunos que que já possuem passe da Auto Viação do Tâmega (do 6º ao 11º Ano)** e que pretendem renovar, deverão preencher o **Boletim da Auto Viação do Tâmega "Renovação Passe"**, inserir obrigatoriamente o número do passe (que se encontra na parte superior direita do passe) e assinar a segunda página, relativamente à Proteção de Dados. Neste caso não é necessário anexar fotografia, uma vez que o passe fica na posse do aluno.

6- **Os alunos que que já possuem passe da Rodonorte (do 6º ao 11º Ano)** e que pretendem renovar, deverão preencher o **Boletim com o timbre do Município de Vila Pouca de Aguiar**, seleccionar a opção do transporte "**Rodonorte**" e assinar a segunda página, relativamente à Proteção de Dados. **É obrigatório anexar o passe** para renovação, caso contrário, será emitido um novo e terá de ser pago.

Poderão fazer a entrega nos Serviços Administrativos da Escola que frequentam ou enviar para o mail (à exceção daqueles que são obrigados a entregar o passe da Rodonorte):

agrupamento.vilapouca@avpa.pt ou secretaria@avpa.pt

Mais se informa que os passes a partir do 10º Ano, inclusive, serão pagos no início do ano letivo na tesouraria do Município de Vila Pouca de Aguiar.

Para a obtenção da isenção do passe escolar, deverão os Encarregados de Educação fazer prova do escalão do abono de família e preenchimento de um impresso disponibilizado na Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.

Vila Pouca de Aguiar, 21 de abril de 2022

O Coordenador Técnico,

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA POUCA DE AGUIAR SUL ★ GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Rui Jorge Mesquita Fernandes